



ATO EXECUTIVO R-Nº 003/2025

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

RESOLVE:

1) Prorrogar até o dia **31/01/2025**, o constante do Art. 3º, I, alínea "b", da Deliberação Consep nº 242/2024, que dispõe sobre o Calendário Escolar dos cursos de Educação Básica e da Educação Profissional da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi- Colégio Unitau, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2025, na seguinte conformidade:

I – JANEIRO/2025

b) de 06 a 31/01/2025 – Período de matrícula para os novos alunos e rematrícula dos alunos aprovados em 2024;

2) Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 20 de janeiro de 2025.


Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte dias do mês de janeiro de 2025.


Giselle Costa Rodrigues
Secretária da Reitoria substituta